Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: 26 / 05 / 2008
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 115 /2008.

Exmo. Sr.
Ver. **Anacleto Zanella**
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27/5/08
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, solicitar ao Poder Executivo Municipal que através do órgão municipal de trânsito promova a sinalização adequada ou ao menos transmita orientação aos motoristas de veículos do porte de micro-ônibus e superiores, para ao estacionar em vias centrais que não dispõem de semáforo guardem uma distância segura da esquina mais próxima, de maneira que permita aos motoristas que por ali transitam ter uma melhor visualização para poder fazer a travessia.

Justificativa:

Estes veículos quando estacionados nas proximidades da esquina, mesmo que dentro do limite previsto na legislação de trânsito, impedem a visão de veículos vindos em sentido contrário e até mesmo de pedestres atravessando a via, o que torna grande o risco de choques ou atropelamentos.

Para tanto, solicito aos nobres colegas que apreciem e posteriormente aprovem esta solicitação que é um anseio da comunidade.

Erechim, 26 de maio de 2008.

ANTONIO GONÇALVES DE AZEVEDO
Vereador da Bancada do PTB